



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2024

EDITAL Nº 29/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.007210/2024-57

DOCUMENTO SEI Nº 2325738

EDITAL DE SELEÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS PARA AÇÃO DE VISITA GUIADA AO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna PÚBLICA a abertura de Edital de Seleção de Unidades Educacionais para ação de visita guiada ao IFRO - Campus Cacoal, conforme itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O projeto #VEMPROIFRO visa receber a comunidade e/ou estudantes das escolas das redes municipal, estadual e/ou particular de Cacoal e região, através da operacionalização de visitas guiadas aos setores do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Cacoal.

1.2. O projeto foi submetido e aprovado pelo gestor máximo da unidade e busca apresentar as estruturas do IFRO *Campus* Cacoal à comunidade em seus diversos segmentos, além de realizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão e servir de espaço para divulgar e promover o IFRO *Campus* Cacoal como opção de ensino para futuros alunos.

1.3. O público-alvo será composto por unidades de ensino que tenham interesse em trazer seus estudantes para conhecer o IFRO *Campus* Cacoal.

1.4. As visitas ocorrem na modalidade presencial e a manifestação de interesse ocorre através de preenchimento do formulário disponibilizado através do Sistema Único de Administração Pública (SUAP).

1.5. Os pedidos serão considerados conforme datas definidas no ambiente de submissão, mediante manifestação de interesse da unidade proponente e disponibilidade da equipe executora do projeto.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A manifestação de interesse é gratuita e destinada a toda e qualquer instituição de educação que tenha o desejo de proporcionar aos seus estudantes a visita ao *campus* do IFRO, em Cacoal.

2.2. As manifestações de interesse ocorrerão em fluxo contínuo, conforme previsão de cronograma no item 4 deste edital ou até se esgotarem as oportunidades previstas.

2.3. As datas possíveis para visita estão dispostas no Quadro 1 deste edital.

2.4. Serão contempladas pelo projeto propostas que contenham estudantes a partir do 7º ao 9º ano da Educação Básica ou do 3º ano do Ensino Médio;

2.5. As visitas ocorrerão às quintas-feiras, no período vespertino, das 13h30 às 17h30;

- 2.6. A manifestação de interesse deverá ser realizada pelo gestor, professor e ou servidor/funcionário responsável por supervisionar/acompanhar a visita dos estudantes pela unidade de ensino proponente.
- 2.7. A manifestação de interesse deverá ser feita através de preenchimento de inscrição, disponível por meio do link <https://suap.ifro.edu.br/eventos/inscricao/246/>.
- 2.8. O IFRO não se responsabilizará por manifestação de interesse não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA VISITA

- 3.1. É de responsabilidade da unidade de ensino o transporte dos estudantes e demais integrantes da escola entre o ponto de partida e o da visita, não havendo disponibilidade dos veículos oficiais do IFRO para este fim.
- 3.2. A equipe do projeto atenderá as unidades de ensino e seus estudantes, em data sugerida na manifestação de interesse e confirmada pelo IFRO.
- 3.3. As visitas só poderão ocorrer às quintas-feiras, em razão do calendário acadêmico do IFRO, no período entre 13h30 às 17h30.
- 3.4. O IFRO não se responsabiliza por ceder alimentação, mas dispõe de cantina onde os estudantes visitantes e supervisores poderão adquirir alimentos e bebidas, se houver interesse.
- 3.5. A visita prevê roteiro que inclui visitas às dependências do IFRO, a saber: Unidades Educativas de Produção (UEPs), laboratórios, salas de aula, quadra esportiva, refeitório e demais dependências, seguida de uma exposição no auditório do Campus onde serão apresentados os cursos ofertados e as oportunidades que são viabilizadas aos estudantes da rede federal.
- 3.6. Todos os visitantes deverão assinar lista de presença, para fins de relatório final do projeto por parte da equipe executora.
- 3.7. Estão disponíveis, conforme calendário acadêmico e demais atividades previstas, as datas do quadro abaixo para proposta de visitas.

QUADRO 1 – DATAS PREVISTAS

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
08/08	05/09	03/10	07/11
15/08	12/09	10/10	14/11
22/08	19/09	31/10	21/11
29/08	26/09	-	28/11

4. CRONOGRAMA

- 4.1. O projeto será conduzido conforme as datas estabelecidas no quadro abaixo.

QUADRO 2 – CRONOGRAMA

NÚMERO	ETAPA	PERÍODO	MEIO
1	Lançamento de edital	28/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
2	Manifestação de interesse	Entre 10/07 a 01/11	Através do endereço https://suap.ifro.edu.br/eventos/inscricao/246/ enquanto houver disponibilidade de vagas
3	Respostas às manifestações	Sob demanda	Contato inscrito no formulário

NÚMERO	ETAPA	PERÍODO	MEIO
4	Publicação da agenda	Conforme fluxo de inscrições	https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/extensoes
6	Período de visitas	08/08 a 28/11/2024	Presencialmente, no IFRO - <i>Campus Cacoal</i>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A unidade de ensino, através do servidor/funcionário proponente, que manifesta interesse nesta ação assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade da unidade acompanhar a divulgação de resultados no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-cacoal> e através dos meios de contato cadastrados.

5.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Organizadora e Departamento de Extensão do *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2325738** e o código CRC **C1F26D85**.